



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 30.405/2026

Deputado Dr. Eduardo Brito

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, para realização de estudos técnicos e administrativos para desenvolvimento de curso técnico com o objetivo de capacitar jovens do município de Itapororoca – PB, para desenvolver atividades voltadas para o turismo local.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade solicitar a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação e implantação de um curso técnico destinado à capacitação de jovens do município de Itapororoca para o desenvolvimento de atividades voltadas ao turismo local, fortalecendo um importante segmento capaz de promover geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável para a região.

O município de Itapororoca possui significativo potencial turístico, marcado por suas belezas naturais, riquezas culturais, tradições populares e localização estratégica no Vale do Mamanguape, características que podem ser melhor exploradas por meio de políticas públicas voltadas à qualificação profissional e ao fortalecimento da atividade turística.

A capacitação técnica da juventude é um passo fundamental para preparar profissionais aptos a atuar em áreas como recepção e atendimento ao visitante, organização de eventos, turismo rural, turismo ecológico, turismo cultural, hotelaria, gastronomia, empreendedorismo e gestão de serviços turísticos. A formação especializada contribuirá para elevar a qualidade dos serviços oferecidos aos turistas, tornando o município mais competitivo e atrativo para visitantes e investidores.

Além de ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, a iniciativa promoverá a valorização da identidade cultural local, incentivará o protagonismo juvenil e estimulará o surgimento de novos empreendimentos ligados ao setor turístico, fortalecendo a economia municipal e regional.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

A realização dos estudos técnicos e administrativos permitirá identificar as demandas específicas do setor, avaliar a viabilidade da implantação do curso, definir sua estrutura pedagógica e operacional, bem como estabelecer parcerias com instituições de ensino, órgãos governamentais e entidades ligadas ao turismo, assegurando a efetividade da proposta.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a adoção das medidas necessárias para a realização dos referidos estudos, por se tratar de uma ação estratégica para a qualificação profissional da juventude, para o aproveitamento das potencialidades turísticas de Itapororoca e para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável do município.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ PSB